

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

Ofício GP nº 158/2018.

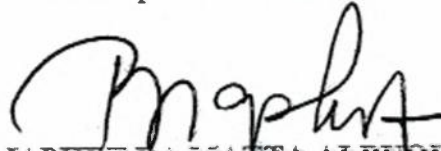
Objeto: encaminhamento de nota pública de esclarecimento e solicitação de divulgação.

Ilmo. Senhor,

Encaminho-vos a Rádio Liberdade FM nota pública de esclarecimento a População de Ferreiros e solicito-vos ampla divulgação, por 3 (três) vezes a cada 3 (três) dias, para fins de tornar pública a possível demolição do antigo hospital, nos termos da nota explicativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para ensejar votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 21 de junho de 2018.



BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

PREFEITO

Ao

Representante legal

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FERREIROS

Rádio Comunitária Liberdade FM – Ferreiros (98,5), Rua São José, nº 11 – A, Centro, Ferreiros – PE, CEP 55.880-000, CNPJ nº 02.612.453/0001-02;

M.D. Sr. Modesto Tavares de Araújo

NESTA

Recebido
21/06/18


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

Ferreiros/PE, 21 de junho de 2018,

Nota de Comunicação Pública do Prefeito Municipal de Ferreiros à sociedade ferreirense,

Cidadãos,

É com grande *pesar* que vos comunico a difícil decisão que precisei tomar como Gestor Municipal da cidade de Ferreiros.

O Imóvel particular localizado no endereço Rua Marechal Candido Rondon, nº 019, Centro de Ferreiros/PE (conhecido por antigo hospital), foi **vistoriado pela Engenheira** e Arquiteto deste Município, pois o imóvel está sem função social, fazendo com que a sociedade ferreirense sofra as consequências da má utilização do bem.

O imóvel é de propriedade privada e as gestões anteriores não tomaram iniciativa adequada para solucionar o problema que perdura ao logo do tempo, estando o bem se destinação social.

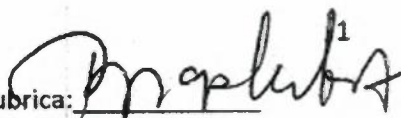
Quando vistoriamos para tentar dar função social ao Imóvel, com algum possível ato administrativo, encontramos o imóvel em situação calamitosa, sendo o mesmo usado como ponto de **usuários de drogas, local de prostituição e prócio a possíveis crimes**.

Além disso, fisicamente tornou-se extremamente perigoso para a população, pois as condições em que se encontra o prédio **SÃO IRREVERSÍVEIS** estando prestes a cair muros, desabar telhados etc., conforme laudo técnico, que já foi encaminhado à Ilustre Membro do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), lotada na Comarca de Ferreiros, pois há muitos anos não é conservado, reformado o bem, estando sujeito a cair, com a possibilidade de ferir os cidadãos a qualquer momento.

Então, com cópia do laudo da Engenheira NOTIFICAMOS OS PROPRIETÁRIOS da extrema e perigosa situação física em que o imóvel se encontra, ficando os proprietários formalmente notificados para tomar ciência de que a prefeitura do Município de Ferreiros poderá proceder com a demolição do imóvel.

Isto porque, nossa Engenheira informou que não há condições de recuperação, para que a Prefeitura pudesse tomar quaisquer iniciativas. Salienta-se que, financeiramente seria inviável desapropriar o bem, já que a área é grande além de ser no centro da cidade, o que *sobrevaloriza* o metro quadrado da área, tornando-se inviável para a capacidade financeira do município.

Por fim, prestamos esta **NOTA ESCLARECEDORA** que **deverá ser lida ao menos 3 (três) vezes no período intercalado de a cada 3 (três) dias pela Rádio Comunitária Local (Rádio Liberdade FM)** para que a população tome ciência e **acaso queiram se manifestar no prazo máximo de 72h (setenta e duas) horas após a última publicação possam fazer por escrito.**

Rubrica: ¹
Bruno Japhet da Matta Albuquerque
DEFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

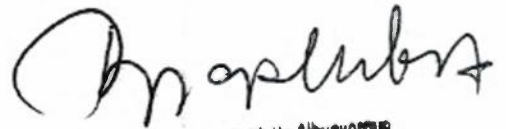
Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

Solicito (nos termos legais) que a eventual manifestação seja identificada, momento no qual deverá trazer sugestões com argumentos fundamentados, eventualmente contrários e, se possível, corroborada por documentos, a ser encaminhado com endereçamento ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, para que possamos avaliar se há outra solução possível.

Portanto, certos da compreensão de todos, estando tomando imediatas providências para sempre melhorar as condições de vida e residência dos cidadãos do nosso querido Município, subscrevo-me, BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, gestor Municipal.



Bruno Japhet da Matta Albuquerque
PREFEITO